



GENESIS
CERTIFICAÇÕES

Relatório Resumo Público

Padrão de Produção de Soja RTRS

"1º VIGILÂNCIA

COOPERATIVA AGRÁRIA"

SUMÁRIO

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA	3
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA	4
4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	5
5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA	5
6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS	5
7. RESULTADOS DA AUDITORIA	6
PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO	6
PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL	6
PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES	8
PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	9
PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	10
REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES	12
REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO	13
REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE	14
8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	14

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	Genesis Certificações
Endereço	Rua Luiz Carlos Zani, Nº 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR
Telefone	(43) 3178-3900
Contato	Beatriz Riva
E-mail	sac@genesiscertificacoes.com.br

2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA

Nome do Cliente	Cooperativa Agraria Agroindústria
Nome do Titular/Gerente	Andreia Partata
Cargo do Gerente	Coordenadora de Gestão da Qualidade
Endereço	Avenida Paraná, 211, bairro: Colônia Vitória - Distrito de Entre Rios – Guarapuava – PR
Telefone	(42) 3625 8206
E-mail	musika@agraria.com.br
Nº Certificado	Soja: RTRS-GC-AGR-CdC-0014 Milho: RTRS-GC-AGR-CdC-CR-0014
Data de emissão	19/04/2023
Data de Validade	19/04/2028
Área total da fazenda/grupo (ha):	39.951,13 ha
Área de soja a ser certificada (ha):	Soja: 20.540,63 ha Milho: 8.767,67 ha
Rendimento estimado por ha (kg/ha):	Soja: 3.714,18 kg/ha Milho: 9.296,33 kg/ha
Produção total anual estimada (t):	Soja: 76.291,55 t. sendo 3,71 t/ha Milho: 81.507,14 t. sendo 9,30 t/ha
Descrição geral da operação do grupo:	Unidade produtora de soja, milho e outras culturas.
Nº Membros (site ou grupo)	28

	NOME DA FAZENDA NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRAFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:
1	FAZENDA CACHOEIRINHA - CRISTIAN ABT	GUARAPUAVA	25°28'07,89" S; 51°44'33,99" W	304,01 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
2	FAZENDA CAMPO BONITO - EDUARDO JOSEF REINHOFER	PINHÃO	25°45'58,54" S; 51°55'24,68" W	4.667,02 ha	<input type="checkbox"/>
3	FAZENDA CURUCACA - ERNESTO STOCK	GUARAPUAVA	25°33'11,76" S; 51°42'39,37" W	1.686,23 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
4	FAZENDA FUNDAO - PAULINE KELLER KUSTER	RESERVA DO IGUAÇU	25°47'58,84" S; 51°56'54,8" W	994,77 ha	<input type="checkbox"/>
5	FAZENDA FUNDO GRANDE - ANA MERI NAIVERTH	PINHÃO	25°42'20,88" S; 51°57'33,48" W	412,11 ha	<input type="checkbox"/>
6	FAZENDA GLEBA VITÓRIA - FAPA	GUARAPUAVA	25°33'09" S; 51°29'05,88" W	381,14 ha	<input type="checkbox"/>
7	FAZENDA II PINHEIROS - IGOR JOSEF KLEIN	RESERVA DO IGUAÇU	25°50'09,59" S; 52°03'52,71" W	50,00 ha	<input type="checkbox"/>

8	FAZENDA II PINHEIROS - CLAUDIO MARATH	PINHÃO	25°43'43,24" S; 51°49'27,38" W	329,12 ha	<input type="checkbox"/>
9	FAZENDA INVERNADA DA RESERVA - EDUARDO JOSEF REINHOFER	RESERVA DO IGUAÇU	25°52'57,32" S; 51°57'53,38" W	978,12 ha	<input type="checkbox"/>
10	FAZENDA LAGEADO GRANDE - GUNTER REICHHARDT	GUARAPUAVA	25°18'30,08" S; 51°36'22,45" W	444,29 ha	<input type="checkbox"/>
11	FAZENDA MARIEDDA - EGON HEINRICH MILLA	CANDÓI	25°23'16,11" S; 51°49'27,5" W	4.928,17 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
12	FAZENDA MODELO - RALF KARLY E OUTROS	CANDÓI	25°28'55" S; 51°51'26,59" W	4.794,00 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
13	FAZENDA RIO DO PEDRO - ERNESTO STOCK	SANTA MARIA DO OESTE	24°54'11,49" S; 51°55'39,24" W	1.383,67 ha	<input type="checkbox"/>
14	FAZENDA RODEIO - PAULO WOLBERT	RESERVA DO IGUAÇU	25°46'51,35" S; 52°01'50,1" W	2.140,46 ha	<input type="checkbox"/>
15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO - ANTON HERING	PINHÃO	25°45'55,81" S; 51°44'38,23" W	609,82 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
16	FAZENDA SOCORRO - ADELINHA MARIA BECKER EDLING	GUARAPUAVA	25°34'07,55" S; 51°35'02,01" W	638,33 ha	<input type="checkbox"/>
17	FAZENDA TAGUA - FERNANDO BECKER	GUARAPUAVA	25°33'46,85" S; 51°46'29,16" W	761,55 ha	<input checked="" type="checkbox"/>
18	FAZENDA TAGUA - EDUARDO PLETZ	GUARAPUAVA	25°35'49,46" S; 51°43'55,93" W	116,44 ha	<input type="checkbox"/>
19	FAZENDA TOCA DA ONCA - KARIN MILLA DETLINGER	PINHÃO	25°31'42,63" S; 51°28'56,73" W	239,84 ha	<input type="checkbox"/>
20	FAZENDA AURORA - EDMUND ABT	CANDÓI	25°22'29,66" S; 51°55'25,13" W	1.032,81 ha	<input type="checkbox"/>
21	FAZENDA BOA PAZ - WALTER BECKER	CANDÓI	25°37'26,74" S; 52°06'53,77" W	1.018,45 ha	<input type="checkbox"/>
22	FAZENDA BUTIAZINHO - MARCOS MARTIM ANTONIO THAMM	PINHÃO	25°42'36,68" S; 51°43'35,38" W	469,49 ha	<input type="checkbox"/>
23	FAZENDA II PINHEIROS - RAIMUND HIMMELSBACH	GUARAPUAVA	25°32'31,08" S; 51°34'37,07" W	615,79 ha	<input type="checkbox"/>
24	FAZENDA RESERVA - ALBERT KORPASCH	RESERVA DO IGUAÇU	25°49'18,5" S; 52°01'07,42" W	331,60 ha	<input type="checkbox"/>
25	FAZENDA SANTA BARBARA - JORGE KARL	TURVO	24°58'25,13" S; 51°30'03,09" W	352,85 ha	<input type="checkbox"/>
26	FAZENDA SANTA CLARA - HERMINE LEH	CANDÓI	25°33'49,34" S; 52°00'49,85" W	4.339,94 ha	<input type="checkbox"/>
27	FAZENDA TAGUAZINHO - JORGE KARL	GUARAPUAVA	25°15'21,38" S; 51°13'36,33" W	761,81 ha	<input type="checkbox"/>
28	FAZENDA SAO LUIS - EDUARDO JOSEF REINHOFER	RONCADOR	24°32'55,85" S; 52°22'43,32" W	5.169,29 ha	<input type="checkbox"/>

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA

Objetivo da Auditoria:

1° AUDITORIA DE VIGILANCIA

Escopo da Auditoria:

PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES

Tipo de Avaliação:

CERTIFICAÇÃO GRUPAL

Data da Auditoria:

08/01/2024 a 16/01/2024

Documentos de Referência:

- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja Responsável_V4.0_PORT;*
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2*
- Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável V1.0*
- Demais Legislações aplicáveis;*

4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

Auditor líder:

Nome: Luana Paula Bonfim

Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas.

Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

Auditor:

Nome: Kátia Cristina de Menezes Fernandes

Formação: Engenheira Agrônoma, Mestre em Agricultura Conservacionista

Qualificações: Auditor especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multi-site auditado.

Por se tratar grupo composto com novas adesões de unidades produtivas, sendo inicialmente 13 e aumentando para 28 sites (propriedades), com sistemas de gestão centralizado, a amostra foi determinada em função do nível de risco do grupo (MÉDIO), de acordo com a seguinte fórmula $\sqrt{28} \cdot 1,2 + 1 = 6,34 + 1$, ou seja, foram selecionadas 6 fazendas para avaliação in-loco (estrutura administrativas + áreas de produção) + 1 HD para avaliação do SGI.

Para verificar a conformidade do grupo com o Padrão RTRS, foram realizadas avaliação dos documentos do SGI da Agrária e avaliação em relação ao cumprimento do padrão em cada uma das unidades selecionadas na amostra, sendo que as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção (sites amostrados), análise documental e da realização de entrevistas. As auditorias também incluíram reuniões de abertura e encerramento.

6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

Não foi necessário consulta pública, por se tratar de uma avaliação de vigilância.

As partes interessadas, foram avaliadas durante a auditoria:

Evidenciado através de avaliação documental e entrevista que as fazendas do grupo promovem várias ações, por meio da Cooperativa e também de forma individual, conforme segue:

Evidenciado através de entrevista com proprietário responsável pela fazenda Curucaca, e avaliação documental, a fazenda promove Ações com a comunidade, como a doação de alimentos e mão de obra para a comunidade local, principalmente entidades como CRAS de Guarapuava.

Fazenda Santo Antonio:

Reversão de verbas em prol da manutenção da igreja da colônia Socorro.

Fazenda Modelo, a fazenda faz doação de cestas básicas para o Orfanato Canaã - localizado na Colônia Cachoeira e destinação da restituição do Imposto de Renda para COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapuava, ocorrida em 20/12/2023.

Fazenda Cachoeirinha, contribui com o " PAIS" (ação tomada pela Agrária para atender diversas instituições filantrópicas), na compra de panetones, onde toda a renda é revertida para instituições filantrópicas assistida pela Agrária.

Fazenda Mariedda, doações em valores para Gm Hospitalar, Associação Beneficente das Senhoras Entre Rios e Fundação Selmmelweis.

7. RESULTADOS DA AUDITORIA

PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida

Evidenciado através de avaliação documental e entrevista com os gestores, que as fazendas possuem assessoria do Sistema Âmbito, que quando há alteração na legislação, dispara uma comunicação via e-mail alertando sobre a alteração. Além de manter contrato de prestação de serviços com empresas terceirizadas, responsáveis por manter as licenças e demais documentos normativos obrigatórios em conformidade com a legislação aplicável.

Evidenciado também que o grupo mantém implementado uma política anticorrupção e a mesma está disseminada entre todas as fazendas do grupo e seus funcionários dos setores chave.

CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis

Evidenciado através de avaliação documental, que as fazendas amostradas possuem os contratos de arrendamentos, CAR, Outorgas e certidões de matrículas, estando assim em conformidade com as legislações aplicáveis.

CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão

Evidenciado através de avaliação documental que foram definidos como base para monitoramento os seguintes indicadores:

PRINCÍPIO 1 - Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais: Quantidade de resíduo perigoso descartado corretamente

PRINCÍPIO 2 - Condições de Trabalho responsáveis Boas Práticas Empresariais: Número colaboradores treinados

PRINCÍPIO 3 - Relações Responsáveis com a comunidade: Número de visitantes

PRINCÍPIO 4 - Responsabilidade Ambiental: Número de animais em extinção avistados

PRINCÍPIO 5 - Boas Práticas Agrícolas: Produtividade média (t.)

Apresentado documentos que os indicadores serão monitorados por unidade produtiva participantes do grupo de Certificação RTRS.

PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL

CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.

De modo geral em todos os sites avaliados, conforme entrevista com os funcionários e análise visual, as fazendas disseminam e divulgam aos seus funcionários que é proibida qualquer forma de trabalho forçado, compulsório escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção.

Conforme entrevista com os funcionários e responsáveis e através de análise documental dos holerites e entrega de documentos, foi possível evidenciar que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas, assim como nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros. Em todas as fazendas em entrevista com os responsáveis pelos setores do RH, foi mencionado o uso da carteira digital para novas contratações.

Foi possível evidenciar que cônjuges e filhos dos trabalhadores não são obrigados a trabalhar na fazenda a não ser que manifestem o interesse, se houver será aplicado todas as regras de contratação dentro da lei e conforme procedimento interno conforme descrito no Manual de Integração para novos Colaboradores.

Conforme observação em vários locais nas propriedades e próximos as casas dos mesmos e em entrevista com funcionários, não foi declarado e nem observado menores de 18 anos realizando trabalhos. Na lista de funcionários fornecida pelas fazendas, onde constava nome, cargo, idade, data de admissão dos funcionários, não foi evidenciado menores de 18 anos.

As crianças em idade escolar, possuem van e ônibus de transporte escolar do município faz o deslocamento das mesmas.

Evidenciado através do Código de Conduta, Manual de Integração para novos funcionários e terceiro do Grupo Agrária e através de entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas. Há canais para denúncia anônima, caso venha a ocorrer, e os funcionários conhecem tais canais.

Conforme evidenciado através avaliação documental, os trabalhadores recebem remuneração de igual valor, acesso igual a treinamentos, benefícios e oportunidades iguais de promoção.

Evidenciado através de entrevista com funcionários e avaliação documental do código de conduta, foi declarado nunca ter passado por situações de punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação dentro do ambiente de trabalho.

CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?

Para as fazendas foram evidenciados os contratos de trabalho datado na admissão e devidamente assinados e datados por todos os funcionários amostrados.

Evidenciado através de avaliação documental, entrevistas com funcionários e gestores e observações visuais que a organização cumpre com as leis trabalhistas. É informado ao trabalhador todos os direitos e obrigações, bem como os descontos e benefícios.

Evidenciada através de avaliação documental que a organização proporciona aos trabalhadores treinamentos, cursos e DDS com os temas relacionados a saúde e segurança do trabalhador, operação de maquinas, manipulação de defensivos e outros.

Sobre os treinamentos dos funcionários amostrados foram evidenciados os cursos.

CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Conforme entrevista realizada com os funcionários, todos demonstram ter conhecimento das normas de saúde e segurança, utilizavam EPIs, possuíam placas de sinalização quanto ao acesso restrito e foi evidenciado a lista de entrega dos mesmos de acordo com os EPIs relacionados na ordem de serviço.

Para as fazendas foi possível evidenciar que os EPIs entregues são compatíveis com o PGRTR conforme função de cada funcionários.

Evidenciado através de entrevista com os funcionários, que é realizado nas diariamente e semanal o DDS com os funcionários para tratar de temas relacionados a saúde e segurança do trabalho, desenvolvimento pessoal, comunicação dos funcionários.

Evidenciado através de avaliação visual e por entrevista com os funcionários, em casos de atendimento emergencial, as fazendas possuem placas com números de telefone a serem acionados em caso de emergência. Evidenciado através de entrevista, que os funcionários possuem conhecimentos em primeiros socorros, para os casos de menor risco.

CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.

Conforme entrevista com funcionários foi declarado a livre associação, porém nenhum funcionário tem interesse em aderir. Até o momento não teve nenhuma reunião do sindicato na fazenda para tratar desse tema, somente para realizar treinamentos.

Foi possível evidenciar através de entrevista, que as fazendas adotam como base a CLT, no entanto, há uma movimentação para que possa haver uma convenção coletiva regional.

Conforme declarado em entrevistas pelos funcionários, não são impedidos de interagir com partes externas fora do horário de trabalho, tem livre acesso a entrada e saída de suas casas e alojamentos, respeitando os horários de retorno aos alojamentos.

CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Evidenciado pagamento de horas extras, trabalhos nos domingos e feriado, adicional noturno, periculosidade e integração de DSR.

Verificados holerites de pagamento de salários e através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários na Integração (evidenciado tema no material do treinamento).

Conforme evidenciado documentalmente através do cartão ponto manual, no escritório tem suporte onde fica os cartões pontos de cada funcionário.

Conforme análise do holerite e entrevistas com funcionários, todas as horas extras são voluntárias.

A fazenda disponibiliza aos funcionários:

Algumas fazendas amostradas fornecem residências unifamiliares para alguns funcionários e suas famílias, enquanto outras fornecem alojamento e refeitório para que os mesmos possam dormir e realizar suas refeições, todas em condições dignas e conforme determina a NR 31.

Para as famílias de funcionários que residem na propriedade possuem crianças em idade escolar, o ônibus da prefeitura vem até a propriedade todos os dias para fazer o deslocamento das crianças à escola do distrito mais próximo.

Evidenciado em vários pontos da fazenda, bebedouros com água potável, resfriada e natural, copos descartáveis no suporte ao lado, disponível para os funcionários.

PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.

Evidenciado que a Agraria como gestora do grupo, possui os canais de comunicação que são amplamente divulgados na região, através de site, veículos, folders etc.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato.

Evidenciado através de documental que todas as comunicações e reclamações são recebidas pela equipe de marketing da Agraria, conforme disposto no procedimento Manual de Gestão de Grupo.

Neste procedimento, constam todas as regras para recebimento, registro e tratativa de sugestões ou reclamações dos membros, sendo que tal comunicação recebida é aberta em forma de RNC no sistema, para que seja controlado o fechamento. Evidenciado RNC externa, confirmando assim que os canais são acessíveis a comunidade e permitem a adequada comunicação.

CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade.

Evidenciado através de avaliação documental procedimento interno de gestão do grupo, no qual há a obrigatoriedade de respeito as tradições e costumes dos povos indígenas.

Evidenciado através de entrevista, não há locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa, nas proximidades da fazenda. A área quilombola existente conforme relato em entrevista é modernizada (Não há aldeia).

CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.

Evidenciado que a Agraria como gestora do grupo, possui os canais de comunicação que são amplamente divulgados na região, através de site, veículos, folders etc.

Evidenciado através de documental que todas as comunicações e reclamações são recebidas pela equipe de marketing da Agraria, conforme disposto no procedimento Manual de Gestão de Grupo. Procedimento para recebimento, registro e tratativa de sugestões ou reclamações dos membros, toda comunicação recebida é aberta em forma de RNC no sistema, para que seja controlado o fechamento. Evidenciado RNC externa, confirmando assim que os canais são acessíveis a comunidade e permitem a adequada comunicação.

CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.

Evidenciado através de avaliação documental, que no site do grupo está disponível o canal Trabalhe Conosco, onde está disponível a qualquer pessoa a possibilidade de cadastro e envio de currículos. Evidenciado através de avaliação documental, que quando há vagas disponíveis na propriedade, as mesmas são divulgadas pelos funcionários em suas redes sociais para que as pessoas da comunidade possam enviar suas qualificações

Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas proporcionam a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.

PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.

Evidenciado através de avaliação documental que a gestão do grupo, realiza uma avaliação social e ambiental, de forma individual por unidade de produção, sendo que esta avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas e de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada.

Evidenciado através da avaliação realizada nas propriedades, que não há impactos que necessitam de mitigação, no entanto, foram definidos os indicadores de melhorias, que serão monitorados ao longo dos anos e onde não atingido a meta, será definido as ações/plano de ação para atendimento a meta.

CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.

Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas.

Evidenciado através de avaliação visual, que os resíduos como estopas contaminadas, óleo queimado, resíduos recicláveis, são coletados e armazenados corretamente, assim como são eliminados corretamente. Os resíduos derivados do pátio de lavagem de máquinas é encaminhado ao tratamento de efluentes, que conforme entrevista.

Evidenciado através de avaliação visual, que as fazendas possuem estruturas adequadas para prevenção e contenção de derramamentos de resíduos, sendo as rampas de lavagem, lavadores de EPIs, e salas de óleos com piso impermeável e sistemas de contenção com caixas SAO – Separação de Água e Óleo. Evidenciado através de avaliação visual que as fazendas incentivam a reciclagem dos resíduos, sendo observado em diversos pontos coletores de resíduos conforme a separação global (papel, metal, plástico, orgânico).

CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.

Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda realiza o monitoramento do consumo de combustível fóssil ao longo das safras.

Evidenciado através de avaliação documental, que as fazendas realizam análise de solo.

Evidenciado através de avaliação visual que as propriedades utilizam plantio direto, cobertura vegetal com nabo forrageiro ou outras culturas para manter o solo coberto.

CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável

Conforme avaliação documental, foi realizada a comparação das 28 propriedades em regressão de imagens 2009, 2016 e imagens atuais, assim como realizado a comparação através do MAPBiomias pelo CAR.

As fazendas avaliadas não apresentam histórico de supressão de vegetação para expansão do cultivo.

CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa

Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades evidenciando preservação permanente, Estradas e caminhos, Matas secundárias, Curso d'água, Áreas úmidas, Corpos d'água, Agricultura, Sede, Reflorestamento eucalipto, Preservação permanente a recuperar e reflorestamento pinus. Evidenciado através de avaliação documental, Plano de Biodiversidade, elaborado pela Cooperativa Agrária – Gerente do Grupo, evidenciado também Registro de avistamento de animais. Além disso, conforme avaliação visual, evidenciados placas de proibição de caça e pesca.

PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.

Evidenciado através de avaliação visual e entrevista, que na propriedade é utilizado plantio direto à vários anos, há curvas de nível e terraços para impedimento de escoamento superficial, há plantio de cobertura e rotação de culturas. Evidenciado através de avaliação visual nas propriedades, que as técnicas conservacionistas mencionadas pelos agrônomos, estão implementadas nas propriedades.

CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

Evidenciado através de avaliação documental, mapa da propriedade mostrando áreas consolidadas para plantio, áreas de reserva legal e cursos de água.

Não há PRADs, TC ou TAC em aberto nas propriedades que estão mencionadas no escopo.

Evidenciado através de avaliação visual e entrevista que áreas úmidas naturais não são drenadas e a vegetação nativa é mantida, conforme evidenciado nos mapas do CAR imagens google Earth e evidenciado que não há captação de água na propriedade. As únicas fontes de água são poços artesianos.

CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

Evidenciado através de avaliação documental e por entrevista, que as fazendas realizam análises de solo, realiza as recomendações de adubação conforme a necessidade da cultura e a considerando o já existente no solo.

Evidenciado através de avaliação visual e entrevista, que na propriedade é utilizado plantio direto a mais de 16 anos, há curvas de nível e terraços para impedimento de escoamento superficial, há plantio de cobertura e rotação de culturas. Evidenciado através de avaliação visual nas propriedades, que as técnicas conservacionistas mencionadas pelos agrônomos, estão implementadas nas propriedades.

CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS, contendo: 1.1 - Agricultura sustentável, 1.2 - Rotação de Culturas, 1.3 - Manejo Integrado de Culturas (MIC), 1.4 - Medidas Preventivas, 1.5 - Medidas técnicas de cultivo, 1.6 - Sistemas de aconselhamento e alerta precoce, 1.7 - Proteção não química das culturas, 1.8 - Proteção química de culturas e técnicas de aplicação, 1.9 - Redução de emissões e 1.10 Manejo Integrado de Pragas (MIP), rev.00.

Evidenciado através de avaliação documento que a empresa possui procedimento documentado para Manejo Integrado de Pragas e Doenças. Evidenciado que todos os agrotóxicos estão em suas embalagens originais, com rótulos e bulas, e são aplicados conforme disposto na receita agrônoma.

Evidenciado através de avaliação documental, registro de monitoramento de pragas e doenças, através do sistema Sigma, realizado pelo agrônomo que presta assistência ao produtor. E são gerados os relatórios de monitoramento, conforme evidenciado. A partir deste monitoramento, é realizado a recomendação de tratamento.

CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.

Evidenciado através de avaliação visual que os vasilhames de agrotóxicos são lavados e armazenados em um galpão que foi adaptado para esta finalidade. Evidenciado através de avaliação visual que o galpão adaptado para embalagens de agrotóxicos foi isolado com sombrite em toda sua extensão, e o piso vazado foi vedado para conter qualquer tipo de derramamento.

Evidenciado através de avaliação visual que o transporte de agroquímicos ocorre no caminhão de pipa (caminhão usado para preparação de calda), o mesmo é adaptado com o misturador para que possa preparar a calda de aplicação na lavoura sem contaminar o solo.

Evidenciado DDS referente a importância da destinação correta das embalagens.

Evidenciado através de avaliação visual, que as propriedades possuem veículos apropriados para o transporte de agrotóxicos.

Evidenciado através de avaliação visual por fotos, que as áreas da lavoura que contem tratamentos, foram identificadas com as placas de reentrada, para as fazendas.

Conforme entrevista, foi comentado que em uma da área está em teste a implantação da agricultura de precisão com aplicação em taxa variável.

CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS, contendo: 1.1 - Agricultura sustentável, 1.2 - Rotação de Culturas, 1.3 - Manejo Integrado de Culturas (MIC), 1.4 - Medidas Preventivas, 1.5 - Medidas técnicas de cultivo, 1.6 - Sistemas de aconselhamento e alerta precoce, 1.7 - Proteção não química das culturas, 1.8 - Proteção química de culturas e técnicas de aplicação, 1.9 - Redução de emissões e 1.10 Manejo Integrado de Pragas (MIP), rev.00.

Evidenciado através de avaliação visual, que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.

CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.

Evidenciado através de entrevista, que a FAPA faz as pesquisas para identificar as melhores soluções, tanto em qualidade de semente quanto em tratamentos, e então é sugerido a utilização dos materiais testados.

Evidenciado através de avaliação documental, as aplicações são recomendadas através do sistema sigma, e registradas no caderno de campo do produtor.

CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.

Evidenciado através de entrevista, que todas as fazendas do grupo são assessoradas pela Cooperativa Agrária, que conta com a instituição de pesquisa FAPA, que faz o monitoramento das pragas na região e alerta os produtores

Evidenciado através de entrevista, que nunca houve a identificação de pragas novas na região e também não ocorreu surtos de pragas já existentes, sendo assim, nunca foi necessário alerta das autoridades.

CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS elaborado pela Agrária e valido para todas as unidades do grupo RTRS, contendo: 1.1 - Agricultura sustentável, consta nos itens 1.4 - Medidas Preventivas, 1.5 - Medidas técnicas de cultivo, em relação a minimização de deriva.

Em entrevista com o engenheiro Agrônomo, foi explicado que a FAPA, possui estações em todas as regiões onde há cooperados e as mesmas são capaz de proporcionar resultados seguros em relação as condições climáticas.

Foi apresentado a demarcação das áreas de lavoura onde não se deve realizar as aplicações para que seja possível respeitar o distanciamento. Porém não apresentado comprovação de orientação da equipe de pulverização. Evidenciado através de avaliação documental registro de orientação para o operador de pulverização, quanto ao distanciamento de 30 metros e bandeiras indicativas, evitar pulverizações no local

CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS elaborado pela agrária aplicável a todas as unidades do grupo, contendo: 1.1 - Agricultura sustentável, consta nos itens 1.4 - Medidas Preventivas, 1.5 - Medidas técnicas de cultivo, em relação a minimização de deriva. Uma das ferramentas do Fapa Radar é a indicação de momentos apropriados para a realização de aplicações durante a semana, para proporcionar condições ótimas de aplicação e assim garantir o menor risco possível de deriva, levando em consideração os parâmetros estabelecidos no procedimento de MIC - Manejo Integrado de Cultivos, onde dispõe que as aplicações devem ser realizadas com umidade relativa acima de 55%, temperatura entre 12 e 30°C, Velocidade de vento máxima até 12 km/hora.

CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

Evidenciado através de entrevista, não há auto propagação de sementes na propriedade, conforme evidencias apresentadas, todas as sementes compradas são provenientes de fontes legalmente conhecidas, com inscrição no Renasem.

REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES**1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.**

As Fazendas do grupo, são unidades destinadas ao cultivo de soja e outras culturas, conforme evidenciado in-loco.

2.1 - Identificação de Produtos Produzidos

Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui um procedimento documentado na qual consta como proceder no caso de venda se soja física RTRS.

2.2 – Resumo dos volumes

Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros dos volumes serão registrados e mantidos.

2.3 – Registros

Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros serão realizados, controlados e mantidos por 5 anos.

2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS

Evidenciado que não há histórico recente de venda de soja física RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, toda soja física comercializada seguirá com a declaração RTRS.

REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO

Princípio 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio

1.4.1 A produção de milho cumpri com todas as leis em comum com a produção de soja?

Não há vazios sanitários estabelecidos para o milho.

As demais legislações são satisfatoriamente atendidas, conforme registrado no relatório de auditoria.

Princípio 2: Condições de Trabalho Responsável

2.6.1 Foram incluídos na auditoria os trabalhadores permanentes (diretos e indiretos) e sazonais que realizam atividades somente relacionadas à produção de milho, especialmente documentos e registros de treinamentos se a auditoria não ocorrer durante a alta temporada?

Os funcionários que atuam no escopo do milho, foram incluídos na amostragem.

2.6.2 Os intervalos de pré-colheita são respeitados, assim como todos os períodos de reentrada, para garantir a segurança dos produtos e dos funcionários no campo. Medidas são tomadas para evitar que pessoas entrem em campos que foram pulverizadas com agroquímicos?

Evidenciado através de avaliação visual, que a fazenda identifica as margens dos talhões com as placas de reentrada permitida.

Princípio 3: Relação Responsável com as Comunidades

Todos os indicadores aplicáveis ao Padrão de Soja estendem-se ao milho e foram satisfatoriamente atendidos.

Princípio 4: Responsabilidade Ambiental

4.6.1 São mantidos os registros do uso direto total de combustíveis fósseis, em termos de tempo e volume por hectare e unidade de produto, referentes a todas as atividades relacionadas à produção de milho.

Evidenciado através de avaliação documental, que são registrados os consumos de óleo diesel em todas as operações do cultivo de milho.

Princípio 5: Boas Práticas Agrícolas

5.12.1 No caso de irrigação destinada à produção de milho, o produtor mantém documentado o cálculo das necessidades hídricas, bem como a qualidade da água?

Cultivo sequeiro.

5.12.2 Na semeadura de milho BT, o produtor segue a recomendação do criador quanto ao percentual da superfície do campo que deve ser deixado como refúgio (blocos não-BT para evitar pressões de resistência)?

Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas amostras, respeitam a área de refúgio com a utilização de variedades não transgênicas, conforme notas fiscais apresentadas e conforme entrevista com a equipe agrônômica de cada unidade.

5.12.3 O maquinário de colheita é limpo antes do transporte (antes da entrada e a jusante) para ajudar no controle de ervas daninhas e pragas?

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS elaborado pela Agraria e valido para todas as unidades do grupo RTRS, contendo a exigência de limpeza do maquinário de colheita.

Evidenciado através de entrevista que todas as máquinas são limpas (lavadas) antes de começar a colheita do milho.

5.12.4 Nos países em que a legislação nacional permite o uso do Paraquat na produção agrícola, o produtor possui um programa de redução progressiva do uso do Paraquat ao longo do tempo?

O Plano de Gestão Integrada de Culturas deve especificar as metas de redução gradual e eliminação do Paraquat, que devem ser implementadas o mais rapidamente possível - no mais tardar, até 2020. O uso do Paraquat está proibido a partir janeiro de 2021.

Paraquat foi abolido do Brasil em setembro de 2020, não há indícios do mesmo na propriedade.

5.12.5 Existem evidências da adoção de medidas de prevenção e controle de incêndios e de boas práticas de colheita do milho para reduzir o risco de incêndios?

Evidenciado através de avaliação documental, Procedimento de BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS elaborado pela Agraria e valido para todas as unidades do grupo RTRS, contendo métodos de prevenção de incendio na colheita.

REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE

Evidenciado Política Pública escrita quanto ao compromisso do Gerente do Grupo com os requisitos do padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, e que existem procedimentos e políticas estabelecidas, quanto a Não conformidades e Ações Corretivas, treinamentos e capacitações, assim como procedimentos e políticas estabelecidas, quanto aos requisitos relacionados com o uso do logotipo, comunicações e reclamações.

Evidenciado registro das auditorias internas em todas as propriedades do grupo, assim como os registros de Não Conformidades, bem como o programa de auditorias internas.

Evidenciado que existem procedimentos e políticas estabelecidas, quanto ao controle de registros e a avaliação de riscos de cada membro do Multi-site ou grupo.

Evidenciado que os registros dos volumes totais da soja produzida pelo grupo e vendida como certificada RTRS, são mantidos.

8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;

Sendo assim, o Grupo - Cooperativa Agraria Agroindústria (Fazendas: FAZENDA CACHOEIRINHA - CRISTIAN ABT, FAZENDA CAMPO BONITO - EDUARDO JOSEF REINHOFER, FAZENDA CURUCACA - ERNESTO STOCK, FAZENDA FUNDAO - PAULINE KELLER KUSTER, FAZENDA FUNDO GRANDE - ANA MERI NAIVERTH, FAZENDA GLEBA VITÓRIA - FAPA, FAZENDA II PINHEIROS - IGOR JOSEF KLEIN, FAZENDA II PINHEIROS - CLAUDIO MARATH, FAZENDA INVERNADA DA RESERVA - EDUARDO JOSEF REINHOFER, FAZENDA LAGEADO GRANDE - GUNTER REICHHARDT, FAZENDA MARIEDDA - EGON HEINRICH MILLA, FAZENDA MODELO - RALF KARLY E OUTROS, FAZENDA RIO DO PEDRO - ERNESTO STOCK, FAZENDA RODEIO - PAULO WOLBERT, FAZENDA SANTO ANTÔNIO - ANTON HERING, FAZENDA SOCORRO - ADELINE MARIA BECKER EDLING, FAZENDA TAGUA - FERNANDO BECKER, FAZENDA TAGUA - EDUARDO PLETZ, FAZENDA TOCA DA ONCA - KARIN MILLA DETLINGER, FAZENDA AURORA - EDMUND ABT, FAZENDA BOA PAZ - WALTER BECKER, FAZENDA BUTIAZINHO - MARCOS MARTIM ANTONIO THAMM, FAZENDA

II PINHEIROS - RAIMUND HIMMELSBACH, FAZENDA RESERVA - ALBERT KORPASCH, FAZENDA SANTA BARBARA - JORGE KARL, FAZENDA SANTA CLARA - HERMINE LEH, FAZENDA TAGUAZINHO - JORGE KARL, FAZENDA SAO LUIS - EDUARDO JOSEF REINHOFER), encontram-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja e Milho Responsável RTRS.

RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.

Ibiporã, 22 de abril de 2024.



Rua: Luiz Carlos Zani, 365 – A

Bairro: Boa Vista – Ibiporã – PR

<http://genesiscertificacoes.com.br>